Fátima Santos

Assunto: FW: Parecer pedido por S/3654/2020 Proc. 045.10.01/1/XII

De:
Enviada: 6 de janeiro de 2021 10:00
Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>
Cc: andre.melo@ebirp.com; CEEBI <ceebi.rabopeixe@azores.gov.pt>
Assunto: Parecer pedido por S/3654/2020 Proc. 045.10.01/1/XII

Bom dia,

No seguimento do V. Oficio S/3654/2020 de 23 de dezembro de 2020 e considerando que no momento não existe Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Integrada de Rabo de Peixe, segue o meu parecer na qualidade de representante de pais da Escola DPJT e representante de pais da EBIRP com assento no Conselho Pedagógico da referida Escola.

Tendo em consideração o teor da petição 1/XII e os termos da mesma, cumpre-me informar que sendo o mesmo verdadeiro, é do superior interesse das crianças, presentes e futuras, que são acolhidas na escola Luísa Constantina e de toda a comunidade escolar que usufrui do espaço da mesma, que se realizem as obras de melhoria e beneficiação desta escola.

Assim a construção de uma cobertura/alpendre no acesso entre o portão e a entrada principal da escola e de espaço coberto e fechado onde as crianças possam desenvolver atividades físicas e de entretenimento e tempos livres de forma protegida e segura, por forma a promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicas, na medida das suas potencialidades e assim preparar a criança para uma vida adulta activa, configura-se como necessário, premente e indispensável à melhoria das condições dos alunos, funcionários, professores e pais que frequentam a mesma.

Obrigada

Joana Nunes